

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. ARMANDO JOSÉ
FARINAZZO CENTRO PAULA SOUZA

Alisson Henrique da Silva Souza
Ana Julia Dias Lemes da Silva
Brenda Aparecida Gonçalves
Daiany Vidal Bocalon
Diego Ramos Topan

FALTA DE INFORMAÇÃO DAS EMPRESAS SOBRE E-SOCIAL

Fernandópolis
2023

Alisson Henrique da Silva Souza
Ana Julia Dias Lemes da Silva
Brenda Aparecida Gonçalves
Daiany Vidal Bocalon
Diego Ramos Topan

FALTA DE INFORMAÇÃO DAS EMPRESAS SOBRE E-SOCIAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho, no Eixo Tecnológico de Segurança, à Escola Técnica Estadual Professor Armando José Farinazzo, sob orientação do Professora Indiara Joice Tarquete de Castro.

Fernandópolis
2023

Alisson Henrique da Silva Souza
Ana Julia Dias Lemes da Silva
Brenda Aparecida Gonçalves
Daiany Vidal Bocalon
Diego Ramos Topan

FALTA DE INFORMAÇÃO DAS EMPRESAS SOBRE E-SOCIAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Técnico em Segurança do Trabalho, no Eixo Tecnológico de Segurança, à Escola Técnica Estadual Professor Armando José Farinazzo, sob orientação do Professora Indiara Joice Tarquete de Castro.

Examinadores:

INDIARA JOICE TARQUETE DE CASTRO

TAIS AUGUSTO

RICARDO HENRIQUE DEL GROSSI

Fernandópolis
2023

DEDICATÓRIA

Dedicamos este artigo aos nossos familiares, amigos e professores, que não mediram esforços para auxiliar nos nossos objetivos até aqui. E dedicamos a nossa querida orientadora Indiara Joice Tarquete de Castro, que sempre nos apoiou durante nossa jornada ao decorrer do curso. Gratidão.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos amigos, familiares e professores por todo o apoio e pela ajuda, que muito contribuíram para a realização deste trabalho. E aos nossos pais, que tanto incentivaram nos momentos difíceis.

EPÍGRAFE

“As pessoas costumam dizer que a motivação não dura sempre. Bem, nem o efeito do banho, por isso recomenda-se diariamente.”

Zig Ziglar

FALTA DE INFORMAÇÃO DAS EMPRESAS SOBRE E-SOCIAL

Alisson Henrique da Silva Souza
Ana Julia Dias Lemes da Silva
Brenda Aparecida Gonçalves
Daiany Vidal Bocalon
Diego Ramos Topan

RESUMO: Com o desenvolvimento da revolução industrial e o aumento do número de acidentes de trabalho, tornou-se evidente a necessidade de implementar medidas para promover a saúde e o bem-estar no ambiente laboral, ou seja, garantir condições de trabalho seguras. Com o surgimento de legislações, as autoridades fiscais não puderam analisar empresa por empresa. Portanto, o governo federal realizou a obrigatoriedade do programa e-social para assim obter maior controle sobre o cumprimento das normas exigidas. Contudo, é possível observar que muitas empresas ainda possuem muitas dificuldades quando o assunto é o eSocial e as documentações obrigatórias para o envio correto. A pesquisa teve como objetivo realizar uma análise a respeito dessas dificuldades enfrentadas pelas empresas. Ao todo, foram 32 empresas distintas que participaram da pesquisa, sendo possível a obtenção de resultados que demonstram que ainda há muito o que melhorar quando o assunto é gestão de saúde e segurança do trabalho.

Palavras-chave: Empresa; eSocial; Gestão; Segurança do Trabalho

ABSTRACT: With the development of the industrial revolution and the increase in the number of accidents at work, the need to implement measures to promote health and well-being in the work environment became evident, that is, to guarantee safe working conditions. With the emergence of legislation, tax authorities could not analyze company by company. Therefore, the federal government made the e-social program mandatory in order to obtain greater control over compliance with the required standards. However, it is possible to observe that many companies still have many difficulties when it comes to eSocial and the mandatory documentation for correct sending. The research aimed to carry out an analysis regarding these difficulties faced by companies. In all, 32 different companies participated in the survey, making it possible to obtain results that demonstrate that there is still much to improve when it comes to health and safety management at work.

Keywords: Company; eSocial; Management; Workplace safety

1. INTRODUÇÃO

Ao longo da evolução da revolução industrial e o aumento de acidentes de trabalho, ficou evidente a necessidade da implementação de medidas que promovessem saúde e bem-estar, ou seja, que trouxessem condições de trabalho seguros aos colaboradores, portanto foram criadas legislações, normas e consolidações que proporcionassem a regularização das organizações e condições de trabalho.

Em decorrência de tantas medidas a serem seguidas e tantas instituições existentes, se viu a carência na fiscalização. Os auditores fiscais não conseguiam analisar empresa por empresa para mostrar as irregularidades, por tanto não se seguia à risca o que as normas pediam.

Dessa maneira eSocial foi criado com o intuito de reunir todo envio de informações das empresas e também de seus funcionários como a folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, Programa de Gerenciamento de Riscos, dentre outros que em conjunto no programa do eSocial facilitam os órgãos fiscalizadores a encontrarem alguma irregularidade e comunicar a respectiva empresa para que tenha mudanças.

Entretanto nem todos empregadores estão cientes desse novo programa e encontram dificuldades em crava-lo em sua instituição, portanto é necessário dados mostrem tal dificuldade das pessoas.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. Saúde e segurança do trabalho

Saúde e segurança no trabalho é o conjunto de normas, procedimentos e medidas educacionais, médicas, administrativas e psicológicas, que previnem doenças e acidentes, garantem proteção do colaborador e eliminam condições inseguras do ambiente de trabalho (CHIAVENATO, 2008; FERREIRA; PEIXOTO, 2012).

Como visto, a segurança do trabalho tem papel fundamental na manutenção da saúde e segurança dos funcionários, sendo um dever da empresa o planejamento e a aplicação de medidas de controle, que atenuem e/ou eliminem os riscos existentes no local de trabalho.

Contudo, a segurança do trabalho não é um assunto atual e sim de muitos anos. Além disso muito se fala sobre o objetivo da saúde e segurança nas empresas pois pouco é reconhecido sua importância tanto para saúde dos colaboradores em si, quanto para a produtividade dos mesmo. É evidente que muitos dentre os empresários ainda ve a saúde e segurança como um aumento de gastos desnecessários dentro de suas empresas, mas pouco é mostrado sobre a sua eficácia no melhoramento do ambiente laboral, consequentemente promove uma melhoria na produtividade e sociabilidade nas empresas.

Ademais para a contribuição de melhorias são utilizados alguns procedimento de segurança como; uso de EPI's (Equipamento de Proteção Individual); Avaliações Quantitativas e Qualitativas sobre a saúde física e mental dos trabalhadores. (VENDRAME, 2020).

2.1.1. Evolução da Saúde e Segurança

Fernandes (2015) relata que a revolução industrial no Brasil foi incorporada durante o primeiro governo de Getúlio Vargas e com o passar dos anos os trabalhadores foram atrás de seus direitos. Em 1943, foi criado a Consolidação das Leis Trabalhista (CLT), um grande avanço quando se pensa em direitos e deveres dos trabalhadores e empresa.

Após esse grande feito, o Governo Federal, em 1965, criou a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO), que atua até os dias atuais com a missão do desenvolvimento de ações para a difusão de conhecimento e informações relacionadas a prevenção de acidentes do trabalho.

Outro marco de grande importância para a saúde e segurança foi a criação das Normas Regulamentadoras. Segundo o Ministério do Trabalho e Previdência (2020):

As Normas Regulamentadoras (NR) são disposições complementares ao Capítulo V (Da Segurança e da Medicina do Trabalho) do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com redação dada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Consistem em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

As primeiras normas regulamentadoras foram criadas pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978, sendo atualmente 38 NR's, voltadas para diferentes segmentos. São elas:

- NR-1 - Disposições Gerais E Gerenciamento De Riscos Ocupacionais
- NR-2 - Inspeção Prévia (Revogada)
- NR-3 - Embargo E Interdição
- NR-4 - Serviços Especializados Em Segurança E Em Medicina Do Trabalho
- NR-5 - Comissão Interna De Prevenção De Acidentes
- NR-6 - Equipamento De Proteção Individual - Epi
- NR-7 - Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional
- NR-8 - Edificações
- NR-9 - Avaliação E Controle Das Exposições Ocupacionais A Agentes Físicos, Químicos E Biológicos
- NR-10 - Segurança Em Instalações E Serviços Em Eletricidade
- NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem E Manuseio De Materiais
- NR-12 - Segurança No Trabalho Em Máquinas E Equipamentos
- NR-13 - Caldeiras, Vasos De Pressão E Tubulações E Tanques Metálicos De Armazenamento
- NR-14 - Fornos
- NR-15 - Atividades E Operações Insalubres
- NR-16 - Atividades E Operações Perigosas
- NR-17 - Ergonomia
- NR-18 - Segurança E Saúde No Trabalho Na Indústria Da Construção
- NR-19 - Explosivos

- NR-20 - Segurança E Saúde No Trabalho Com Inflamáveis E Combustíveis
- NR-21 - Trabalhos A Céu Aberto
- NR-22 - Segurança E Saúde Ocupacional Na Mineração
- NR-23 - Proteção Contra Incêndios
- NR-24 - Condições Sanitárias E De Conforto Nos Locais De Trabalho
- NR-25 - Resíduos Industriais
- NR-26 - Sinalização De Segurança
- NR-27 - Registro Profissional Do Técnico De Segurança Do Trabalho (Revogada)
- NR-28 - Fiscalização E Penalidades
- NR-29 - Norma Regulamentadora De Segurança E Saúde No Trabalho Portuário
- NR-30 - Segurança E Saúde No Trabalho Aquaviário
- NR-31 - Segurança E Saúde No Trabalho Na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal E Aquicultura
- NR-32 - Segurança E Saúde No Trabalho Em Serviços De Saúde
- NR-33 - Segurança E Saúde Nos Trabalhos Em Espaços Confinados
- NR-34 - Condições E Meio Ambiente De Trabalho Na Indústria Da Construção, Reparação E Desmonte Naval
- NR-35 - Trabalho Em Altura
- NR-36 - Segurança E Saúde No Trabalho Em Empresas De Abate E Processamento De Carnes E Derivados
- NR-37 - Segurança E Saúde Em Plataformas De Petróleo
- Nr-38 - Segurança E Saúde No Trabalho Nas Atividades De Limpeza Urbana E Manejo De Resíduos Sólidos

2.2. Acidentes de trabalho

Segundo a lei nº 6.367 de 19 de outubro de 1976 que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS e dá outras providências, o artigo 2º traz que “Acidente do trabalho é aquele que ocorrer pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, ou perda, ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.” Sendo evidenciado anteriormente que

basicamente, o conceito de acidente de trabalho é todo acidente que pode vir ocorrer no ambiente de trabalho, existindo os seguintes tipos: Acidentes Típicos, acidentes de trajeto, doenças ocupacionais e óbitos, que serão esclarecidos no próximo tópico.

Os acidentes são classificados em três tipos, sendo:

Acidentes típicos: Aqueles que acontecem em local de trabalho, ou durante a realização de um serviço fora da empresa;

Acidentes de trajeto: Aquele que ocorre quando o colaborador sofre um acidente fora do ambiente de trabalho, ou seja, ele ocorre no deslocamento da casa do trabalhador ao trabalho ou vice-versa, sendo este percurso realizado habitualmente pelo indivíduo;

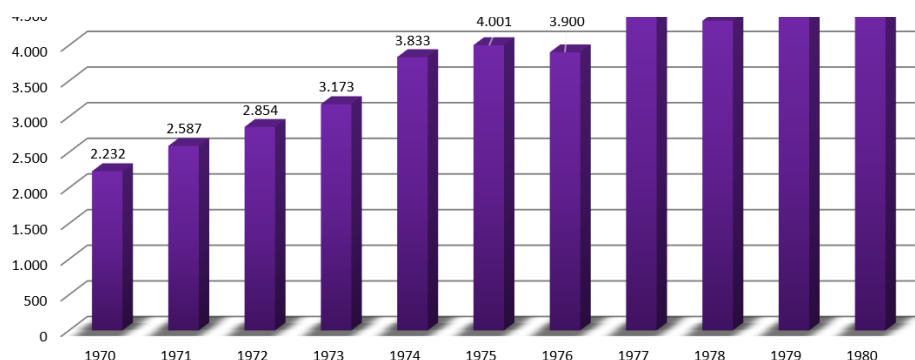
Doença Ocupacional: São aquelas que afetam a saúde do colaborador devido ao local e atividade exercida pelo profissional.

No decorrer dos anos, o número de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais sempre se manteve alto, o que retrata a falta de segurança nos ambientes laborais.

O gráfico 1 apresenta o resultado de uma pesquisa que a respeito da ocorrência de óbitos provocados por acidentes típicos, acidentes de trajeto, doenças ocupacionais entre as décadas de 1970 e 1980, quando a fiscalização a respeito da segurança do trabalho ainda não amplamente realizada.

É possível observar que neste período, a ocorrência de óbitos apresentou uma crescente preocupante, com mais de 4 mil mortes.

Gráfico 1: Número de óbitos por acidentes de trabalho entre as décadas de 70 e 80.



Fonte: (Marangon, 2009)

Contudo, com o passar dos anos, estes números, infelizmente, continuam alto. Segundo a agência Brasil (2023), o Brasil registrou mais de 612 mil acidentes de trabalho no ano de 2022. Pesquisas mostram que o país registrou um aumento de 30% no número de óbitos em 2021, quando comparado com 2020.

Estes dados mostram que as medidas precisam ser tomadas para uma melhor gestão de saúde e segurança, a fim de promover ações que possibilitem garantir um ambiente adequado e seguro para o trabalhador. Outro ponto importante, é a necessidade de fiscalização, para que estas ações sejam realmente implantadas. Sem fiscalização não haverá mudança.

2.3. FISCALIZAÇÃO NA SEGURANÇA DO TRABALHO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS

Na prática, os profissionais que atuam na fiscalização da segurança nos ambientes laborais são responsáveis por planejar, orientar, coordenar e controlar os ambientes, além das condições de trabalho (BRASIL,2022). Contudo, sabe-se que a fiscalização ainda é muito falha em todo o país, o que dificulta o cumprimento das normas de segurança pelas empresas. Esta dificuldade ocorre devido à falta de fiscalizados para tamanha demanda.

A fiscalização é uma etapa que faz parte desse processo, pois ocorre para avaliar o ambiente de trabalho. Nesse caso, o agente de inspeção faz uma análise detalhada e verifica se o empregador segue de maneira correta as medidas propostas pelas legislações (Ferreira; Peixoto,2012).

Visando uma melhora e maior eficiência na fiscalização, os órgãos responsáveis vem estudando ações para que as mesmas sejam efetivamente realizadas. Outro ponto muito discutido nos últimos anos foram as formas para que o governo possua acesso a informações reais da empresa, em relação a sua gestão de saúde e segurança do trabalho, uma vez que é de responsabilidade da mesma o controle dos riscos existentes.

Neste contexto, foi criado o eSocial, que nada mais é do que uma forma de identificação e controle de todas as informações das empresas pelos órgãos responsáveis, facilitando a fiscalização.

2.4. SURGIMENTO E IMPORTÂNCIA DO ESOCIAL

O eSocial é um Sistema da Receita federal cujo sua iniciativa é facilitar e modernizar o Sistema de entrega das obrigações fiscais, sendo assim o seu uso é obrigatório para pessoas jurídicas incluindo o microempreendedor (MEI), e pessoas físicas com vínculo empregatício (BRASIL,2019).

O Decreto nº 8373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Por meio desse sistema, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS. (BRASIL, 2019).

O mesmo teve início no dia 22 de janeiro de 2007 quando foi criado o chamado SPED- Sistema Público de Escrituração Digital, considerado como uma prévia do e social. A plataforma garante maior segurança jurídica, com um ambiente de negócio que beneficia a todos, principalmente àquelas empresas que trabalham em conformidade com a legislação. Por meio do Decreto nº8.373, de 2014, foi estabelecido seu surgimento, visando simplificar processos. Todavia, foi apenas em 2018 que o sistema completo foi oficializado e lançado no mercado, tornando-se 1 ano depois obrigatório para todos os tipos de empresas (BRASIL,2014).

O eSocial veio para facilitar os processos das empresas relacionados às entregas de documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários. E essa ferramenta veio principalmente para alterar de forma significativa a rotina de sua empresa no que diz respeito à Saúde e Segurança Ocupacional, onde as informações passarão a ser enviadas eletronicamente para o Ministério do Trabalho e Emprego, Receita Federal e INSS, através de códigos padronizados.

2.4.1. Implementação do eSocial

Para a realização da implementação do eSocial é necessário a realização de algumas etapas, como estabelecer o cronograma de acordo com o faturamento da empresa, observando as datas e os limites de implantação. A principal recomendação é que a empresa considere um período de testes, adaptando-se ao sistema e deixando uma margem de segurança para a oficialização de entrega. (BRASIL,2022)

O período de implantação deve envolver todos os setores responsáveis da empresa para a coleta de informações, devendo o administrador estabelecer quem será o responsável do processo. É importante destacar que, quanto mais organizado for o trabalho, mais rápida e simples será o processo. (BRASIL,2022)

O programa vai exigir da empresa uma série de testes e de treinamentos para os responsáveis, em razão disso, é importante que as informações não sejam centralizadas em um só profissional, portanto a criação de manuais de utilização dará acesso para que qualquer pessoa consiga conhecer o processo e preencher as informações. Ao mesmo tempo, é essencial que todos os itens da folha de pagamento sejam revisados antes de passar as informações para o eSocial. (BRASIL,2022)

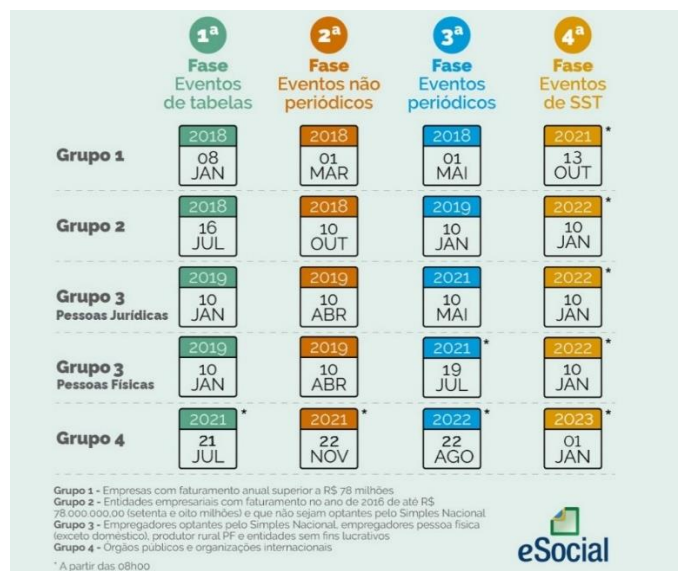
As exigências são muitas e a falta de dados pode apresentar irregularidade, sujeitando a empresa levar multas e processos trabalhistas, sendo que, ao longo do tempo, é necessário que os processos internos da empresa estejam integrados, adicionando essa exigência aos trabalhos dos responsáveis por recursos humanos. (BRASIL,2022)

O sistema utilizado pela empresa para seus processos de folha de pagamento e de controle deve ser compatível com o eSocial, ou seja, o programa deve conversar diretamente com o sistema, de forma que as informações possam ser enviadas de maneira automática. Para atender a essa compatibilidade, é preciso que o sistema esteja atualizado, com a versão mais recente (BRASIL,2022)

2.4.2. Cronograma de Implantação do eSocial

O uso do eSocial é obrigatório desde 08 de janeiro de 2018 e o cronograma realizado é dividido em grupos com as seguintes fases (Figura 1)

Figura 1. Cronograma de Implantação do eSocial



(Fonte: Brasil,2023)

Grupo 1- Empresas com faturamento anual superior a R\$78 milhões:

1ª Fase: 08/01/2018 - Apenas informações relativas às empresas, ou seja, cadastros do empregador e tabelas.

2ª Fase: 01/03/2018 - Nesta fase, empresas passam a ser obrigadas a enviar informações relativas aos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos), como admissões, afastamentos e desligamentos.

3ª Fase: 01/05/2018 - Torna-se obrigatório o envio das folhas de pagamento.

4ª Fase: 13/10/2021 - Na última fase, deverão ser enviados os dados de segurança e saúde no trabalho (SST).

GRUPO 2 - Entidades empresariais com faturamento no ano de 2016 de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões) e que não sejam optantes pelo Simples Nacional:

1ª Fase: 16/07/2018 - Apenas informações relativas às empresas, ou seja, cadastros do empregador e tabelas.

2ª Fase: 10/10/2018 - Nesta fase, empresas passam a ser obrigadas a enviar informações relativas aos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos), como admissões, afastamentos e desligamentos.

3ª Fase: 10/01/2019 - Torna-se obrigatório o envio das folhas de pagamento (de todo o mês de janeiro/2019).

4ª Fase: 10/01/2022 - Na última fase, deverão ser enviados os dados de segurança e saúde no trabalho (SST).

GRUPO 3 Pessoas Jurídicas - empregadores optantes pelo Simples Nacional e entidades sem fins lucrativos:

1ª Fase: 10/01/2019 - Apenas informações relativas às empresas e às pessoas físicas, ou seja, cadastros dos empregadores e tabelas.

2ª Fase: 10/04/2019 - Nesta fase, as empresas passam a ser obrigadas a enviar informações relativas aos trabalhadores e seus vínculos (eventos não periódicos), e as pessoas físicas quanto aos seus empregados. Ex: admissões, afastamentos e desligamentos.

3ª Fase: 10/05/2021 - Torna-se obrigatório o envio das folhas de pagamento (de todo o mês de maio/2021).

4ª Fase: 10/01/2022 - Na última fase, deverão ser enviados os dados de segurança e saúde no trabalho (SST).

GRUPO 4 - órgãos públicos e organizações internacionais:

1ª Fase: 21/07/2021 - Apenas informações relativas aos órgãos, ou seja, cadastros dos empregadores e tabelas.

2ª Fase: 22/11/2021 - Nesta fase, os entes passam a ser obrigados a enviar informações relativas aos servidores e seus vínculos com os órgãos (eventos não periódicos). Ex: admissões, afastamentos e desligamentos.

3ª Fase: 22/08/2022 - Torna-se obrigatório o envio das folhas de pagamento (de todo o mês de agosto/2022).

4ª Fase: 01/01/2023 - Na última fase, deverão ser enviados os dados de segurança e saúde no trabalho (SST).

2.5. PRINCIPAIS DIFICULDADES DA IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL PELAS EMPRESAS

As dificuldades decorrentes enfrentadas pelas empresas para a implementação do eSocial foi o aumento da responsabilidade e dos riscos de multas; revisão dos processos internos e gastos para a adaptação dos escritórios. Além disso, houve gastos para atualização de seus sistemas na área de RH, folha de pagamento, treinamentos para os departamentos (Pessoal e RH) da organização e a revisão de processos internos das demais empresas.

Outro ponto importante que dificulta a adequação das empresas ao eSocial é a obrigatoriedade da realização das documentações técnicas, previstas nas NR's, como Programa de Gerenciamento de Risco PGR (antigo PPRA); o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

A ineficácia do eSocial para algumas empresas deve-se ao alto custo de softwares de gestão. Todos os empregadores devem aderir ao ambiente de trabalho, embora que em datas diferentes, as medidas de segurança, tornando assim a necessidade de conscientização da própria gestão da empresa que deve compreender os benefícios que são oferecidos pelo projeto.

Esses documentos são colocados de forma simples dentro da plataforma, e vinculado a empresa. Entretanto o conhecimento da necessidade desse sistema ainda é vago, as empresas muitas vezes não conhecem suas funções e acabam deixando de entregar essas obrigações fiscais, causando assim uma irregularidade e problemas futuros.

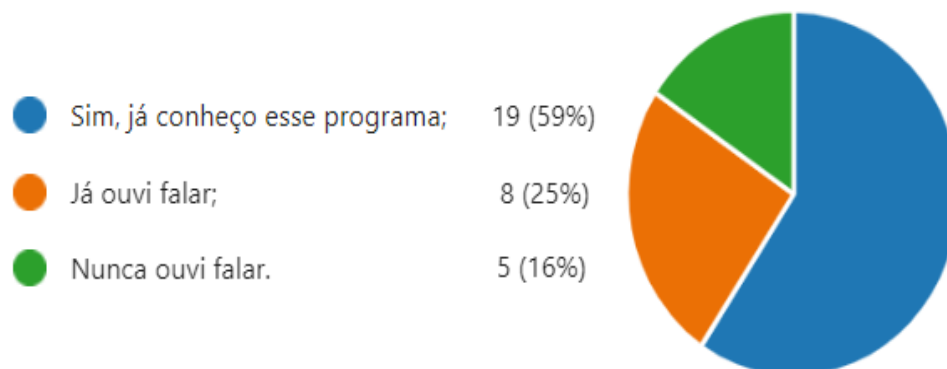
3. METODOLOGIA

Para obtenção dos resultados desta pesquisa foi elaborado um questionário eletrônico, com 8 questões, via Microsoft forms, para empresas dos mais distintos segmentos, nas cidades de Fernandópolis e Mira Estrela. O desígnio do questionário foi realizar uma análise sobre o conhecimento das empresas a respeito do eSocial. Ao todo, 32 empresas participaram da pesquisa e os resultados serão discutidos abaixo.

4. DESENVOLVIMENTO

A pergunta que resultou o gráfico 2 diz respeito ao conhecimento das empresas sobre o eSocial. De acordo com o resultado 59% dizem que já conhecem o programa, 25% já ouviram falar e 16% nunca ouviram falar sobre.

Gráfico 2 - Você já conhecia o programa eSocial?

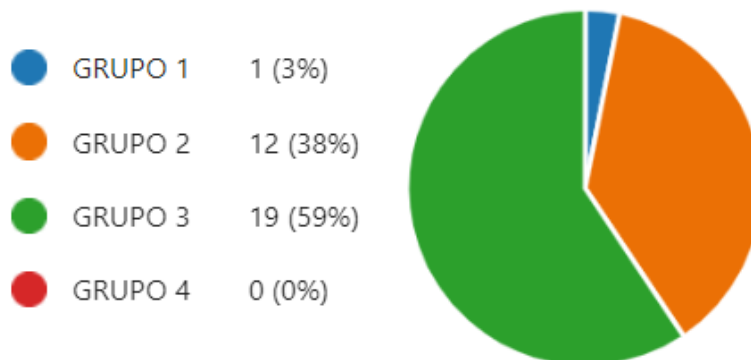


Fonte – (de próprio autor, 2023)

O gráfico 3, representa o resultado da pergunta sobre qual grupo de implementação a empresa questionada faz parte, obtendo 59% de respostas que pertencem ao grupo 3 sendo a maioria ME (Microempresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) optantes pelo simples nacional, MEI (Microempreendedor Individual), empregadores pessoas físicas, produtor rural PF (Pessoa Física), e entidades sem fins lucrativos. Já 38% pertencentes ao grupo 2 que são empresas com faturamento inferior a R\$ 78 milhões, exceto as optantes pelo

simples nacional. Já 3% são do grupo 1 empresas com faturamento superior a R4 78 milhões. Do grupo 4 Entes público de âmbito federal e as organizações internacionais não obtivemos respostas.

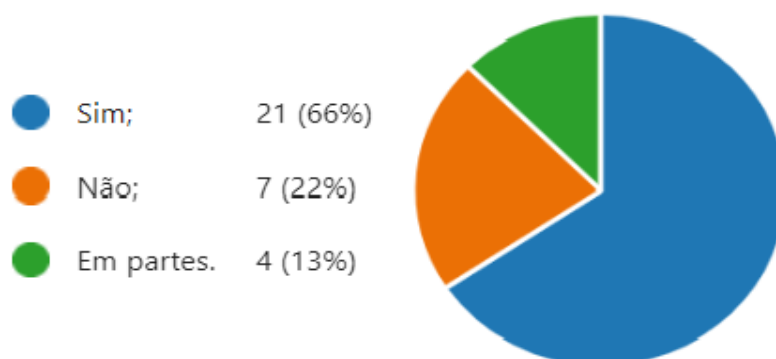
Gráfico 3 - Qual grupo de implantação a sua empresa pertence?



Fonte – (de próprio autor, 2023)

No gráfico 4 foi questionado se a empresa está com o eSocial em dia, obtendo 66% de respostas que sim, 22% não e 13% em partes. É importante realçar a importância desta pergunta, pois com a falta de informação sobre o eSocial algumas empresas não realizam os eventos do programa

Gráfico 4 - Sua empresa está com o programa do eSocial em dia?

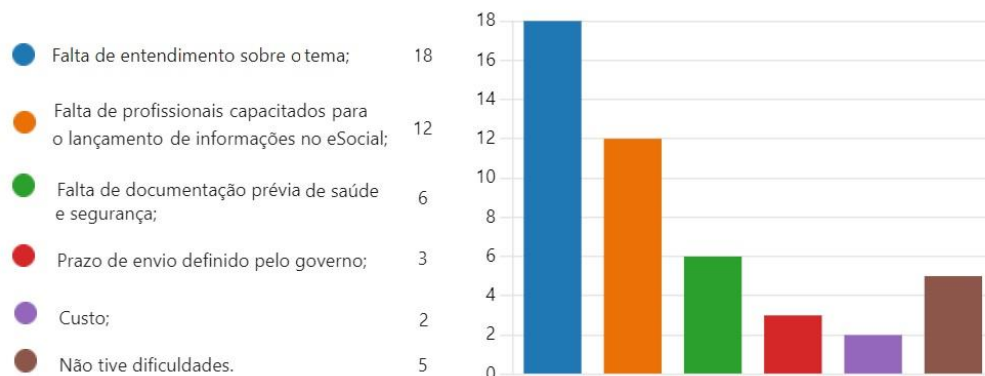


Fonte – (de próprio autor, 2023)

O Gráfico 5 tem o objetivo de expor o foco principal do trabalho, pois questiona quais foram as dificuldades para a implementação do eSocial na empresa. Das 32 respostas recolhidas 18 dizem que a principal dificuldade foi a falta de entendimento sobre o tema, 12 a falta de profissionais capacitados para

o lançamento de informações no eSocial, 6 respostas é em relação a falta de documentação prévia de saúde e segurança, 3 diz respeito ao prazo de envio definido pelo governo, 2 sobre o custo e 5 dizem não terem dificuldades.

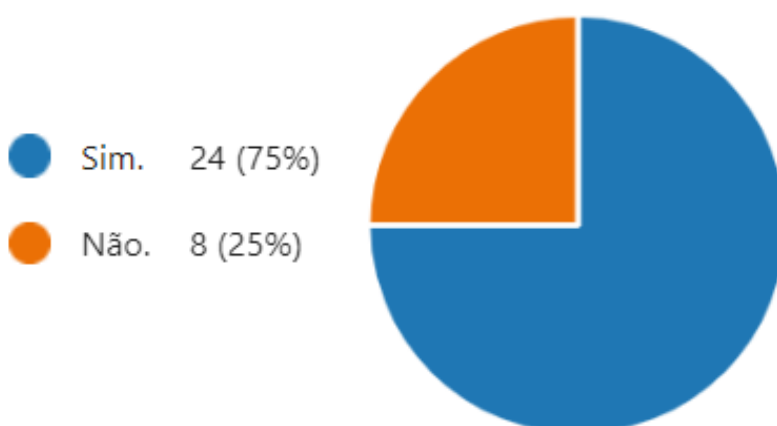
Gráfico 5 - Quais foram as dificuldades para a implementação do eSocial pela sua empresa?



Fonte – (de próprio autor, 2023)

A questão do gráfico 6, teve como finalidade questionar se as organizações têm conhecimento sobre os documentos de segurança do trabalho exigidos, tendo como resultado 75% respostas que sim e os outros 25% que não conhecem.

Gráfico 6 - Você tem conhecimentos das documentações de segurança exigidas pelo eSocial para a sua empresa?

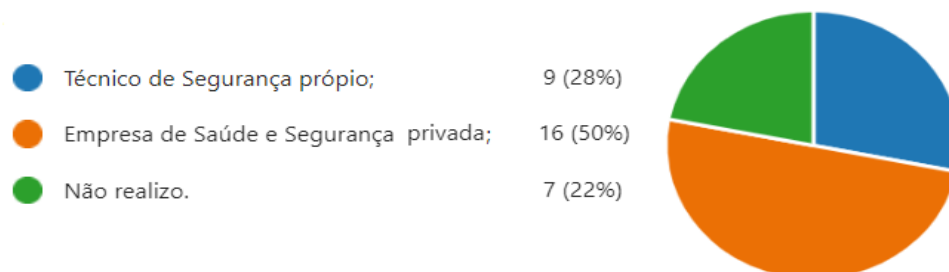


Fonte – (de próprio autor, 2023)

A indagação feita para alcançar os resultados do gráfico 7, teve o propósito de questionar a respeito de quem realiza a gestão de saúde e

segurança de suas empresas. 50% responderam que é executado por uma empresa terceirizada de Saúde e Segurança do Trabalho, 28% é realizado por um técnico de segurança próprio e 22% diz não realizar.

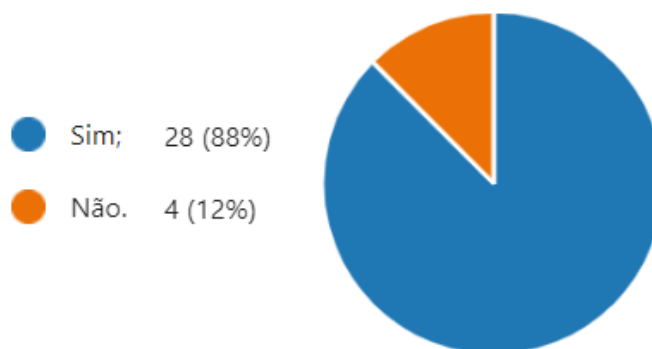
Gráfico 7 -Na sua empresa a gestão de saúde e segurança é realizada por:



Fonte – (de próprio autor, 2023)

O último ponto ao qual sucedeu a conclusão do gráfico 8, teve o intuito de saber se os empresários acham benéfico o programa eSocial para suas empresas, obtendo assim 88% de respostas que sim e 12% que não acham benéfico.

Gráfico 8 - O eSocial é benéfico para sua empresa?



Fonte – (de próprio autor, 2023)

Considerações Finais

Diante da pesquisa realizada e auxílio do questionário, conclui-se que o trabalho foi de extrema relevância, pois com ele foi possível atingir o objetivo de entender as dificuldades do público-alvo sobre a implementação do eSocial.

Mesmo sendo divulgado há anos, muitas empresas não se atualizaram para o eSocial e isso causou grandes dificuldade. Ficou evidente que as mesmas não possuem os documentos obrigatórios em dia, como o Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) e os Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), documentos estes fundamentais para a gestão de saúde e segurança da empresa e envio para o eSocial.

Com base nos resultados ficou nítido que ainda existem muitos desafios a serem superados pelas empresas e profissionais da área para que o eSocial realmente seja eficiente. Ainda falta difundir as informações entre as empresas, fiscalizar e capacitar os profissionais responsáveis pela gestão de saúde e segurança.

Por fim, acredita-se que o eSocial veio como um divisor de água para a segurança do trabalho e que, nos próximos anos, as empresas terão muito trabalho para se adaptarem, conforme a legislação e, assim, implantarem realmente uma gestão de saúde e segurança dentro de seus ambientes laborais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

© WageIndicator 2023 **Acidentes de trabalho: Brasil é o quarto em número de mortes.** Disponível em <Meusalario.org.br > Acesso em Mar2023
A ditadura civil-militar de 1964: os impactos de longa duração nos direitos trabalhistas e sociais no Brasil. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/NGwM4fhVhW4rhdnTNXZhpmm/?lang=pt#>> Acesso em: abr,2023.

BRAZIL.Conheça o eSocial. Atualizado em 05/08/2019 Disponível em <<https://www.gov.br/esocial/pt-br/centrais-de-conteudo>> Acesso em: abr,2023.

BRAZIL.Normas Regulamentadoras – NR. Atualizado em 14/02/2023 as 15h10. Disponível em <<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs#:~:text=As%20primeiras%20normas%20regulamentadoras%20foram,laborais%20e%20segmentos%20econ%C3%B4micos%20espec%C3%ADficos.>> Acesso em: Mar,2023

Contabilizei. **eSocial: o que é, vantagens, quando usar e outras informações.** Atualizado em 11/10/2022 <<https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/esocial-o-que-e-quando-usar-vantagens-e-informacoes/>> Acesso em: mar,2023.

História da segurança e saúde do trabalho no Brasil e no mundo. Atualizado em 17/08/2020 <<http://genjuridico.com.br/2020/08/17/historia-seguranca-e-saude-do-trabalho/>> Acesso em: abr,2023.

Inbraep - Instituto Brasileiro de Ensino Profissionalizante (Brasil). **História Segurança do Trabalho.** Santa Catarina: Equipe INBRAEP, 27 de outubro de 2017. Disponível em: <<https://inbraep.com.br/publicacoes/historia-seguranca-do-trabalho/>> Acesso em: abr,2023.

Qual é o papel da Fiscalização da Segurança do Trabalho?. <<https://projetechno.eng.br/fiscalizacao-da-seguranca-do-trabalho/#:~:text=Na%20pr%C3%A1tica%2C%20os%20profissionais%20que,sã%20e%20seguran%C3%A7a%20dos%20trabalhadores.>> Acesso em: mar,2023.

REALIZARTEPALESTRAS. **Normas Regulamentadoras (NRs): conheça como elas surgiram.** Disponível em <<https://realizartepalestras.com.br/normas-regulamentadoras-nrs-conheca-como-elas-surgiram/>> Acesso em: abr, 2023.

SOSSANTIAGO. **eSocial: o que é e qual a importância para minha empresa?.** Disponível em <<https://www.ssosantiago.com.br/2021/05/12/esocial/>> Acesso em: Mar,2023.